



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 06/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67º, §1º e §2º da referida lei, que trata da designação de Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 15/2023 firmado com a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF, 02.491.558/0001-42, referente ao processo 2812060//2023 Ata de Registro de Preço nº 001/2023, que tem como objeto do presente a locação de até 10 (dez) Veículos tipo Hatch – Grupo C ou Similar (VW Gol, Ford KA, Fiat Argo ou Similar) com Seguro, Manutenção e quilometragem livre, visando atender necessidades da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, destinados a suprir as necessidades do Conselho, conforme especificações e exigências estabelecidas entre as partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

- FISCAL TÉCNICO: MARCELO CAMILO DOS SANTOS FREITAS, Mat. 0206;
- FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JUCIEL DO NASCIMENTO ALMEIDA, Mat. 0245.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria n.º 91/2024 onde designou os servidores para atuarem como fiscais do contrato n.º 15/2023 firmado com a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF, 02.491.558/0001-42, referente ao processo 2812060//2023, Ata de Registro de Preço n.º 001/2023.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de janeiro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0